



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 6, de 3 de maio de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão, composta pelos servidores docentes abaixo relacionados, com vistas a elaborar edital e analisar a documentação de inscrição para concorrer a espaço físico para os projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos no Campus:

I - Alisson Gadelha de Medeiros (DETEC);

II - Rafaela Santana Balbi (DCSA); e

III - Sharon Dantas da Cunha (DECEN).

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá até dia 25 de maio de 2021 para enviar à Direção do Campus o relatório final de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA